



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal de
Assistência Social de Maricá

Ata nº 002/2024, objeto da 002ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 24/04/2024

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas, deu-
2 se início a segunda reunião Extraordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, no modo
3 online conforme acordado, participaram os seguintes Conselheiros: Alessandra Gabriela Medeiro
4 Guedes Teixeira, Titular e Presidente do CMAS; representante da Secretaria de Saúde; Daniela V.
5 Manhães, titular, instituição Movimento Unegro/Usuários do SUAS; Vice- presidente, Secretária
6 Administrativa, Rita Marins Monteiro; Luan Barroso da Cruz, Suplente, representante da
7 Secretaria de Assistência Social; Milene Lopes da Silva Leite, Titular, representante da Secretaria
8 de Educação; Janaina Cosmo da Silva, Titular da Secretaria de Planejamento Orçamento e
9 Fazenda; Sely Cristina da Silva, Titular- Secretária de Habitação; Renato Legentil, Titular,
10 representante da Secretaria de Trabalho. Conselheiros da Sociedade Civil Organizada:
11 Profissionais de Área: Luana Reis Andrade, titular; Maria Cândida dos Reis Melo, suplente.
12 Representante Entidade Prestadoras de Serviços; Edwiges Anacleto de Macedo, Suplente,
13 representante da Instituição Solares. Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, titular –
14 Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Erika dos S. Menezes, suplente da OSC- Espaço e
15 Cidadania e Oportunidades Sociais ECOS; Ana Maria Ferreira de Araujo, titular/ Associação de
16 Moradores e Amigos de Cordeirinho, usuários do SUAS; Gilson Evaristo da Paixão, titular /
17 Nova União das Associações de Moradores/ Usuários do SUAS. Moises Antônio de Mello
18 Abrão, titular/SINEDUC. 1- Pauta – Apresentação do novo Plano de Trabalho, da Instituição
19 Associação Pestalozzi de Maricá, com os ajustes solicitados no relatório da Assessoria de
20 Conformidade Processual –ACP, atendendo exigências do processo 3183/2023 e solicitação de
21 aprovação do Orçamento atualizado. O CMAS teve conhecimento do documento acima
22 mencionado em 12 de março de 2024, através do Ofício Nº 05/2024 de autoria da Instituição
23 Associação Pestalozzi de Maricá, na última reunião ordinária de 16/04/2024 deste nobre
24 Conselho CMAS, foi fechado Comissão de Normas e mesa diretora afim de se fazer esta reunião
25 Extraordinária. Onde nos informa que os planos e trabalhos anteriores, não estão mais validos
26 para este processo de solicitação de fomento, ficando estabelecido como válido o Plano de
27 Trabalho que está sendo protocolado a partir deste Ofício e tendo em vista e considerando este
28 como o Plano de Trabalho válido e vigente, este contempla as alterações exigidas a saber.
29 Alinhamento dos objetivos com as metas e o cronograma de atividades a serem desenvolvidas
30 em consonância com a metodologia, redistribuição do quantitativo de público-alvo pelos
31 programas atualização de metodologia, atualização do orçamento do projeto, tendo em vista que
32 estes dados foram construídos em 2022, no processo anterior, alinhamento dos salários com base
33 no piso salarial do Estado e SENALBA, e encaminhamento da memória de cálculo, e em relação
34 as questões orçamentarias as atualizações dos custos tiveram com base exclusiva os pisos salariais
35 e contas de consumo de concessionária de serviços públicos, não cabendo desta forma, tomada
36 de preço e orçamento com outras empresas, o valor do Fomento requerido passa a ser R\$

37482.443,84. A Instituição Associação Pestalozzi de Maricá é tipificada pelos serviços de
38Proteção Social Especial para Pessoa Com deficiência conforme tipificação Nacional dos
39Serviços Socioassistenciais de 11 de novembro de 2009, resolução 109- Conselho Nacional de
40Assistência Social e inscrita neste conselho (CMAS), o Plano de Trabalho esta em conformidade
41com o Art 22 da Lei 13.019/2014. O pleno nesta reunião através de alguns conselheiros que
42compõem a comissão de Normas e finanças (Gilson/Moises), e os demais que verificaram e
43avaliaram. Desta forma conforme sugerido a aprovação por parte do CMAS Conselho Municipal
44de Assistência Social, logo a presidente Alessandra Guedes, colocou em votação, e sendo assim
45como o pleno é soberano, o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos. A reunião foi
46encerrada às 16h34min. Eu, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente que
47presidiu os trabalhos assino esta ata.

Maricá, 24 abril de 2024.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá